

的規定，以非全職的方式兼任澳門格蘭披治大賽車委員會協調員的職務，為期一年，自二零零三年一月一日起生效。

二零零二年十二月二十六日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

運輸工務司司長辦公室

第 137/2002 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款和第七條的規定，連同第15/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民航局局長博樂克上校或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“銀勝發展有限公司”簽訂租用國際銀行大廈二十七樓一號、二號、三號、九號及十號室作為該局設施之租賃合同。

二零零二年十二月二十六日

運輸工務司司長 歐文龍

第 138/2002 號運輸工務司司長批示

一、位於澳門半島西望洋眺望臺街1至3號的住宅樓宇及一座無門牌編號，用作車房的樓宇已被拆卸，且在該等土地上興建四間單一住宅平房、一個更亭及四個車房，有關的門牌分別為17號及27號、33號及43號、55號及61號、71號及81號、15號、74號、80號、84號及88號。

二、上述的住宅平房連更亭所佔的地塊以字母“A”、“B”、“C”及“D”標示在地圖繪製暨地籍局於二零零二年十一月七日發出的第4685/1994號地籍圖上，面積分別為231平方米、227平方米、305平方米及307平方米。而車房所佔的地塊以字母“E1”、“E2”及“E3”標示在同一地籍圖上，面積分別為128平方米、4平方米及2平方米。

三、以字母“E2”及“E3”標示的地塊為登記於物業登記局第13311號樓宇的一部份，但其他地塊仍未登記。

de Dezembro, e nos termos dos n.ºs 4, alínea I), e 5, do Despacho do Chefe do Executivo n.º 249/2001, a partir de 1 de Janeiro de 2003.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 26 de Dezembro de 2002. — O Chefe do Gabinete, *Alexis Tam Chon Weng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 137/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no presidente da Autoridade de Aviação Civil, Rui Alfredo Balacó Moreira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de arrendamento das salas 1, 2, 3, 9 e 10 do 27.º piso do edifício Luso Internacional destinadas à instalação daquela Autoridade, a outorgar com a sociedade «Silver Win Development Limited».

26 de Dezembro de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 138/2002

1. Nos terrenos situados na Rua do Miradouro de Santa Sancha, na península de Macau, resultantes da demolição dos prédios n.ºs 1 a 3, destinados a habitação, e de um prédio sem número, destinado a garagem, foram construídas quatro moradias de habitação unifamiliar, uma casa de guarda e quatro garagens, às quais foram atribuídos, respectivamente, os números policiais 17 e 27, 33 e 43, 55 e 61, 71 e 81, 15, 74, 80, 84 e 88.

2. As referidas moradias, incluindo a casa de guarda, ocupam as parcelas de terreno assinaladas pelas letras «A», «B», «C» e «D» na planta n.º 4 685/1994, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 7 de Novembro de 2002, com as áreas de 231 m², 227 m², 305 m² e 307 m², respectivamente, e as garagens ocupam as parcelas assinaladas pelas letras «E1», «E2» e «E3» na mencionada planta, com as áreas respectivas de 128 m², 4 m² e 2 m².

3. As parcelas de terreno identificadas com as letras «E2» e «E3» fazem parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 13 311, mas as restantes parcelas não se encontram descritas.

四、鑒於需以澳門特別行政區的名義對上述的不動產進行登記，故現將以字母“A”、“B”、“C”、“D”及“E1”標示在上指地籍圖中的無主土地歸併為澳門特別行政區的私產。

基此：

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第七條第二款的規定，作出本批示。

一、將位於澳門半島西望洋眺望臺街，其上建有15號、17號及27號、33號及43號、55號及61號、71號及81號、74號、80號、84號及88號樓宇，以字母“A”、“B”、“C”、“D”及“E1”標示在地圖繪製暨地籍局於二零零二年十一月七日發出的第4685/1994號地籍圖上，面積分別為231平方米、227平方米、305平方米、307平方米及128平方米的無主土地歸併為澳門特別行政區的私產。上述地籍圖附於本批示並作為其組成部份。

二、本批示即時生效。

二零零二年十二月二十六日

運輸工務司司長 歐文龍

4. Verificando-se a necessidade de registar os referidos imóveis a favor da Região Administrativa Especial de Macau, procede-se agora à integração no seu domínio privado das parcelas de terreno vago assinaladas, na referida planta cadastral, pelas letras «A», «B», «C», «D» e «E1».

Assim;

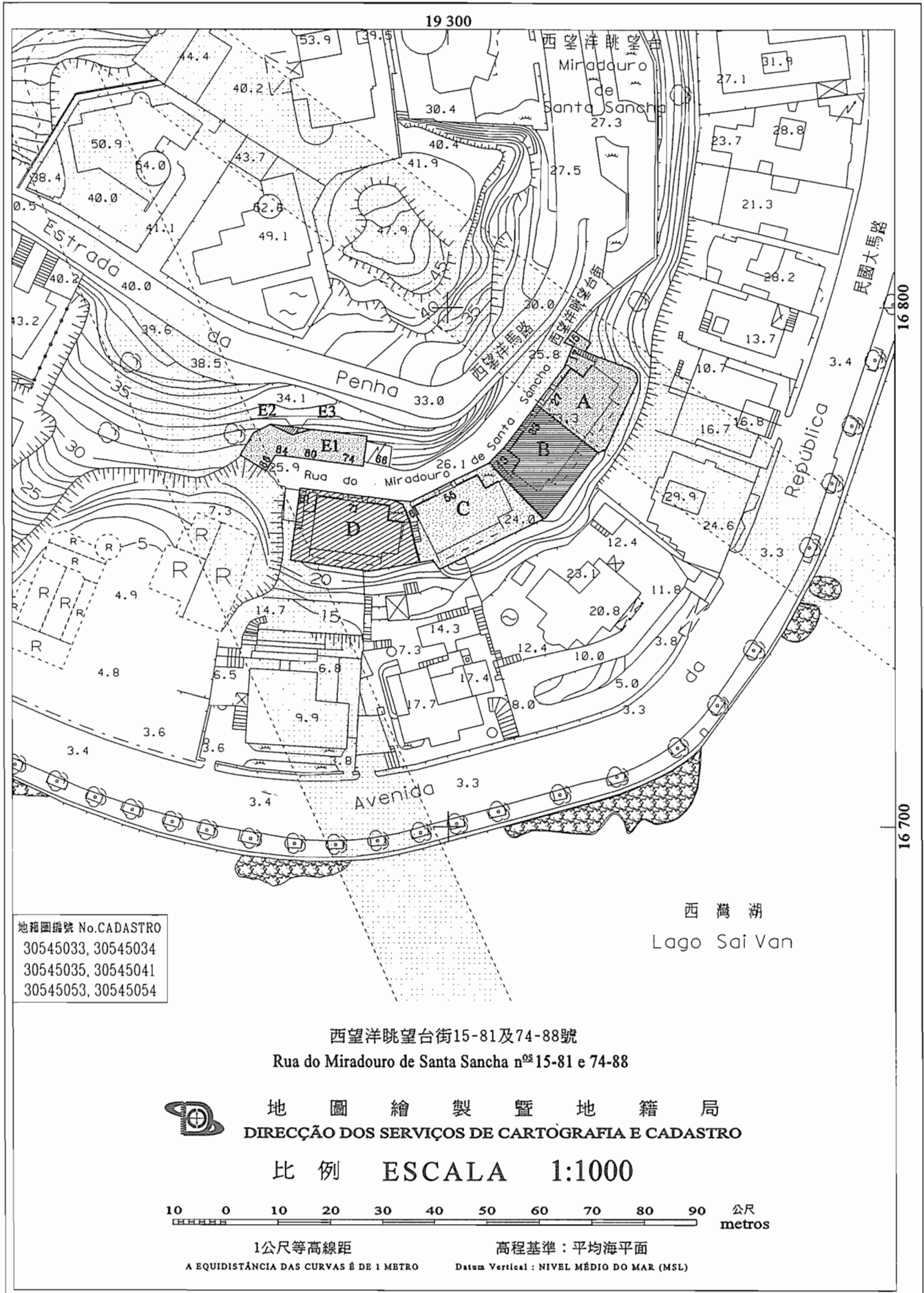
Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São integradas no domínio privado da Região Administrativa Especial de Macau as parcelas de terreno vago, assinaladas pelas letras «A», «B», «C», «D» e «E1», na planta n.º 4 685/1994, emitida pela DSCC, em 7 de Novembro de 2002, anexa ao presente despacho e do qual faz parte integrante, com as áreas, respectivamente, de 231 m², 227 m², 305 m², 307 m² e 128 m², situadas na península de Macau, na Rua do Miradouro de Santa Sancha, onde se encontram construídos os prédios urbanos n.ºs 15, 17 e 27, n.ºs 33 e 43, n.ºs 55 e 61, n.ºs 71 e 81, e n.ºs 74, 80, 84 e 88.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

26 de Dezembro de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.



地籍圖編號 No.CADASTRO
 30545033, 30545034
 30545035, 30545041
 30545053, 30545054

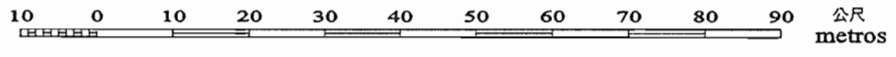
西 灣 湖
 Lago Sai Van

西望洋眺望台街15-81及74-88號
 Rua do Miradouro de Santa Sancha nºs 15-81 e 74-88



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比 例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距
 A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO
 高程基準：平均海平面
 Datum Vertical : NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

地塊 Parcela A = 231 m ²	地塊 Parcela E1 = 128 m ²
地塊 Parcela B = 227 m ²	地塊 Parcela E2 = 4 m ²
地塊 Parcela C = 305 m ²	地塊 Parcela E3 = 2 m ²
地塊 Parcela D = 307 m ²	

四至 Confrontações actuais :

- A+B+C+D 地塊 :
Parcelas A+B+C+D :
 - 東北 - 位於鄰近西望洋眺望台街之土地，於物業登記局被推定沒有登記；
NE - Terreno que se presume omissa na C.R.P., junto à Rua do Miradouro de Santa Sancha;
 - 東南 - 位於鄰近民國大馬路之土地 (n°14344)，位於鄰近西望洋眺望台街之土地 (n°13912) 及 位於鄰近西望洋眺望台街之土地，於物業登記局被推定沒有登記；
SE - Terreno junto à Avenida da República (n°14344), terreno junto à Rua do Miradouro de Santa Sancha (n°13912) e terreno que se presume omissa na C.R.P., junto à Rua do Miradouro de Santa Sancha;
 - 西南 - 位於鄰近西望洋眺望台街之土地 (n°13912) 及 西望洋眺望台街；
SW - Terreno junto à Rua do Miradouro de Santa Sancha (n°13912) e Rua do Miradouro de Santa Sancha;
 - 西北 - 西望洋眺望台街；
NW - Rua do Miradouro de Santa Sancha;
 - E1+E2+E3 地塊 :
Parcelas E1+E2+E3 :
 - 北 - 位於鄰近西望洋馬路之土地 (n°13311) 及 位於鄰近西望洋馬路之土地，於物業登記局被推定沒有登記；
N - Terreno junto à Estrada da Penha (n°13311) e terreno que se presume omissa na C.R.P., junto à Estrada da Penha;
 - 南 - 西望洋眺望台街；
S - Rua do Miradouro de Santa Sancha;
 - 東 - 位於鄰近西望洋馬路之土地，於物業登記局被推定沒有登記及 位於鄰近西望洋眺望台街之電力變壓站；
E - Terreno que se presume omissa na C.R.P., junto à Estrada da Penha e Posto de transformação eléctrica junto à Rua do Miradouro de Santa Sancha;
 - 西 - 位於鄰近西望洋眺望台街之土地，於物業登記局被推定沒有登記。
W - Terreno que se presume omissa na C.R.P., junto à Rua do Miradouro de Santa Sancha.
- 備註: - "A+B+C+D+E1"地塊，於物業登記局被推定為沒有登記的土地。
OBS As parcelas "A+B+C+D+E1" são terreno que se presume omissa na C.R.P..
- "E2+E3"地塊為標示編號13311的部分。
As parcelas "E2+E3" são parte da descrição n°13311.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO